



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA DA DECÍMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a décima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Juquiá. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores. **01. ANTONIO XAVIER CAVALCANTE, 02. FABIANO APARECIDO TEIXEIRA, 03. FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, 04. JOSÉ ANTONIO FREIRE 05. JOSÉ MARIA LEMOS SOARES, 06. LÁZARO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS, 07. NAZEM JAZE, 08. PABLO RODRIGO DA SILVA LARA, 09. ROBERTO DE SOUSA ALVES, 10. RONALDO DE OLIVEIRA MARCELINO, e 11. TADEU PEREIRA DO AMARAL.** Foi feita a LEITURA de um trecho DA BÍBLIA SAGRADA. Dispensada a leitura da ata da sessão anterior atendendo requerimento verbal do Vereador Pablo, Ata em Discussão e em Votação **APROVADA** à ata da sessão anterior. Leitura das INDICAÇÕES N.º S. 089, 090 e 091/2020, que foram encaminhadas ao Executivo Municipal. REQUERIMENTO N.º 025 e 026/2020. Aprovado unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 007/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ PARA A LEGISLATURA 2021/2024. **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 034/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.** DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA LOCALIZADA NO BAIRRO CAPUAVINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Encaminhado às comissões permanentes. PROJETO DE LEI N.º 035/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.** DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Encaminhado às comissões permanentes. PROJETO DE LEI N.º 036/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.** INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Encaminhado às comissões permanentes. PROJETO DE LEI N.º 037/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.** ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021. **Encaminhado às comissões permanentes. PROJETO DE LEI N.º 038/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.** DISPÕE SOBRE ABERTURA

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: [secretaria@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarajuquia.sp.gov.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – Juquiá – São Paulo



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Vereador ROBERTO DE SOUSA ALVES Líder do governo fez um requerimento verbal solicitando a inclusão do referido projeto na ORDEM DO DIA. Em discussão e votação requerimento verbal. **Aprovado** projeto será incluso na ordem do dia. Após passou-se a **PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES**. O senhor Presidente suspendeu o intervalo e passou a **ORDEM DO DIA. PROJETO DE LEI Nº 038/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por 9 votos favoráveis e 1 voto contrário do Vereador ANTONIO XAVIER CAVALCANTE.** Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou os trabalhos da sessão da qual lavrou se a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro e Segundo Secretário.

NAZEM JAZE - PRESIDENTE

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA - 1º SECRETÁRIO

FABIANO APARECIDO TEIXEIRA - 2º SECRETÁRIO

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: [secretaria@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarajuquia.sp.gov.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – Juquiá – São Paulo